



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº 944/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 25 de setembro de 2017.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 21.09.2017, encaminha a Vossa Excelência a Indicação de nº 015/2017 de autoria do nobre vereador para vosso conhecimento e providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



*Romário Tavares D'Avila*  
Presidente

AO  
EXMº. SR.  
ILDERLEI CORDEIRO  
MD. PREFEITO MUNICIPAL.  
NESTA



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 015/2017

Em 21 de setembro de 2017

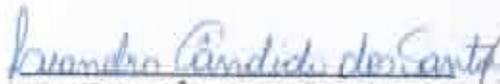
O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilm.º Sr. **JOEL CORREIA DD. SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL**, com cópia ao Exm.º Sr. **ILDERLEI CORDEIRO, MD. PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL** para que veja as possibilidades de fazer manutenção do Bueiro do Bairro Manoel Terças, na Rua Germano Frank.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Rua Germano Frank (bairro Manoel Terças), reclamam que existe um bueiro que esta causando transtornos para os mora do referido bairro. Alegam também que o bueiro esta causando mau cheiro e escoamento da água para os terrenos.

Justifica-se também que, no referido local existe uma casa com sua estrutura danificada por conta do bueiro. A proprietária alega que teme qualquer momento a sua residência desabar, sabemos que a referida água do esgoto e contaminada e os moradores correm sérios riscos de contaminação.

Sala das sessões, Vereador Luís Maciel da Costa, 21 de setembro de 2017.

  
**LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS**  
Vereador/PSL





